


Anexo XC **incluído** pelo Decreto n.º 2.792-R, de 30.06.11, efeitos a partir de 01.07.11:

ANEXO XC
(a que se refere o art. 530-C, § 5.º, do RICMS/ES)

CONTROLE DIÁRIO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---	--

CONTROLE DIÁRIO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES Art. 530-C, § 5.º, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002	
Número:	Data da emissão: / /

Emitente: CNPJ: Endereço: Município:	Inscrição Estadual: CEP:
---	---------------------------------

Destinatário: CNPJ: Endereço: Município:	Inscrição Estadual: CEP:
---	---------------------------------

REFEIÇÕES FORNECIDAS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
----------------------	------------	-------------

Nome, endereço e inscrições, estadual e no CNPJ, do impressor; o número da AIDF, a data e quantidade de impressão; o número de ordem do primeiro e do último documento impresso.
Tamanho 120 mm x 150 mm